

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

DADOS SOBRE O MUNICÍPIO

Data de criação: 12 de maio de 1988
Data de instalação: 01 de janeiro de 1989
Altitude: 710 metros acima do nível do mar
Região: Serrana
Clima: Sub-Tropical

Ato: Lei Estadual nº 8.627
Área Territorial: 120km²
Localização: Encosta Superior do Nordeste
Distância da Capital: 170 km
Base Econômica: Agricultura, pecuária, avicultura, indústria oleífera e extração de basalto.

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Censo de 1980: 1.328 habitantes
População urbana: 250 habitantes
População Rural: 1.078 habitantes

REPARTIÇÕES PÚBLICAS

Posto de Correios
Extensão EMATER
Cartório da Sede

Centro Telefônico: Associação Comunitária de Vila Flores
Posto da CORLAC

CASAS DE CRÉDITO

Posto do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

LEI MUNICIPAL Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 1989.

ORÇA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VILA FLORES PARA O EXERCÍCIO DE 1989.

ZÉLIA BRANDALISE FIORI, Prefeita Municipal de Vila Flores,
Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - A receita do Município de Vila Flores, para o exercício de 1989 é orçada em
Cz\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis milhões de cruzados) e será arrecada
de con-
formidade com a Legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

RECEITAS CORRENTES

1 - Receita Tributária.....	Cz\$ 8.628.399,00
2 - Receita Patrimonial.....	Cz\$ 20.000,00
3 - Receita de Serviços.....	Cz\$ 600.000,00
4 - Transferências Correntes.....	Cz\$475.849,000,00
5 - Outras Receitas Correntes.....	Cz\$ 701.200,00
Total das Receitas Correntes.....	Cz\$485.798.599,00

RECEITAS DE CAPITAL

1 - Operações de Crédito.....	Cz\$ 201,00
2 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	Cz\$ 201.000,00
3 - Transferências de Capital.....	Cz\$ 200,00
Total das Receitas de Capital.....	Cz\$ 201.401,00
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	Cz\$486.000.000,00

ART. 2º - A despesa é fixada em igual valor e será realizada de conformidade com as especificações dos quadros a seguir, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, obedecendo ainda, a seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES

1 - Despesas de Custeio.....	Cz\$ 272.631.000,00
2 - Transferências Correntes.....	Cz\$ 8.001.200,00
Total das Despesas Correntes.....	Cz\$ 280.632.200,00

DESPESAS DE CAPITAL

1 - Investimentos.....	Cz\$ 184.367.750,00
2 - Inversões Financeiras.....	Cz\$ 21.050.050,00
TOTAL GERAL DA DESPESA.....	Cz\$ 486.000.000,00

ART. 3º - É o Executivo Municipal autorizado, de conformidade com os artigos 7º, 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17.03.64 a:

- Abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita total estimada, para atender insuficiência de dotações orçamentárias, em qualquer mês do exercício;
- realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender insuficiência de caixa;

PARÁGRAFO ÚNICO - Para garantia das operações de Crédito de que trata o item B deste artigo, fica o Prefeito Municipal autorizado a vincular a receita proveniente de contas de participação em Tributos Federais e Estaduais que forem creditados ao Município, sempre que tal condição for exigida pelo órgão crediício.

ART. 4º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Vila Flores, para o exercício de 1989/1991, e constante na Lei Orçamentária, cujos valores foram estimados a prego de 1988, serão corrigidos monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais respectivos.

ART. 5º - Revogadas as as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 1989.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS, aos 03 de janeiro de 1989.

Helena Brandalise Fiori

ZÉLIA BRANDALISE FIORI
PREFEITA MUNICIPAL

*Adopto que foi
efetuada publicação
em 03/01/89*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

-03-

R E C E I T A			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		485.798.599,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		8.628.399,00
1110.00.00	IMPOSTOS		
1112.00.00	Impostos sobre o patrimônio e a renda	1.550.000,00	
1112.02.00	Imposto sobre a Prop.Predial e Territ. Urbana	350.000,00	
1112.02.01	Predial	300.000,00	
1112.02.02	Territorial Urbano	50.000,00	
1113.00.00	Imposto sobre a produção e circulação	1.200.000,00	
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	200.000,00	
1113.06.00	Imposto sobre venda de combustíveis líq. e gasosos	1.000.000,00	
1120.00.00	TAXAS		
1121.00.00	Taxas pelo exercício do Poder de Polícia	218.399,00	
1121.01.00	De licença p/ local. ou exercício de atividades	99.399,00	
1121.02.00	De licença eventual ou ambulante	10.000,00	
1121.03.00	De licença p/ func. de estab. em horário especial	2.000,00	
1121.04.00	De licença para publicidade	5.000,00	
1121.05.00	De licença para execução de obras	100.000,00	
1121.06.00	De licença p/ abate de animais	1.000,00	
1121.07.00	De licença para ocupação de área em vias e log.púb.	1.000,00	
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
1122.01.02	De expediente	1.860.000,00	
1122.02.00	De coleta de lixo domiciliar	100.000,00	
1122.03.00	De limpeza pública	100.000,00	
1122.04.00	De iluminação pública	50.000,00	
1122.05.00	De conservação e calçamento	800.000,00	
1122.06.00	De cemitério	10.000,00	
1122.07.00	De outras taxas p/ prestação de serviços	200.000,00	
1122.08.00	De vistoria	500.000,00	
		100.000,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

-04-

R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1130.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
1130.01.00	Pavimentação de vias públicas			
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000,00
1320.00.00	Receita de valores mobiliários		10.000,00	
1390.00.00	Outras receitas patrimoniais		10.000,00	
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS			600.000,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			475.849.000,00
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		475.849.000,00	
1721.01.00	Participação na receita da União	255.759.000,00	255.759.000,00	
1721.01.02	Quota parte do Fundo de Participação dos Municípios	250.000.000,00		
1721.01.04	Transf. do Imposto sobre a Renda retido na fonte	100.000,00		
1721.01.05	Transf. do Imposto s/prop. Territorial Rural	100.000,00		
1721.01.07	Cota parte do Imp. Único s/ Lubrif. e Comb. gasosos	410.000,00		
1721.01.08	Cota parte adic. Imp. Único s/ Lubrif. Com.Liq. Gas.	10.000,00		
1721.01.10	Cota parte programa de mobilização energética	1.000,00		
1721.01.20	Cota parte Imp.s/propried. veículos automot.ISPVA	3.938.000,00		
1721.01.30	Outras receitas diversas	1.200.000,00		
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			
1722.01.00	Participação na Receita do Estado	200.090.000,00	220.090.000,00	
1722.01.01	Imposto sobre Circulação de Mercadorias	200.000.000,00		
1722.01.02	Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis	90.000,00		
1721.09.00	Outras Transferências do Estado	20.000.000,00		
1722.09.01	Outras transferências	20.000.000,00		

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NO ÚLTIMO EXERCÍCIO E A PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	8.628.399,00
Receita Patrimonial	20.000,00
Transferências Correntes	475.849.000,00
Receitas diversas	<u>1.301.200,00</u>
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	485.798.599,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	201,00
Alienação de Bens	201.000,00
Transferências de Capital	<u>200,00</u>
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	201.401,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	486.000.000,00

1
JST

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO ÚLTIMO EXERCÍCIO E FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

DESPESAS CORRENTES	
Despesas de Custeio	272.631.000,00
Transferências Correntes	<u>8.001.200,00</u>
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	280.632.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	184.367.750,00
Inversões Financeiras	<u>21.000.050,00</u>
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	205.367.800,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	486.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NETUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			14.200.000,00
3.1.0.0	Despesas de custeio			14.200.000,00
3.1.1.0	Pessoal		13.800.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	13.800.000,00		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	13.800.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		200.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		200.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	200.000,00		
				14.200.000,00

for

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

-09-

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>16.200.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			16.200.000,00
3.1.1.0	Pessoal		12.900.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	<u>12.900.000,00</u>		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	12.900.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		1.300.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		2.000.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00		
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas			300.000,00
3.2.3.1	Subvenções Sociais		300.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>2.000.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			2.000.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		2.000.000,00	
				<u>18.500.000,00</u>

JEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>701.000,00</u>
3.1.0.0.0	Despesas de Custeio			<u>701.000,00</u>
3.1.1.0.0	Pessoal		401.000,00	
3.1.1.1.0	Pessoal Civil	<u>401.000,00</u>		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	400.000,00		
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	1.000,00		
3.1.2.0.0	Material de Consumo		100.000,00	
3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos		200.000,00	
3.1.3.2.0	Outros Serviços e Encargos	200.000,00		
				701.000,00

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>3.300.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal		3.000.000,00	3.300.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	<u>3.000.000,00</u>		1
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.999.000,00		
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	1.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		100.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		200.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	200.000,00		
				<u>3.300.000,00</u>

3.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

ÓRGÃO: 03 - FOMENTO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FOMENTO (EMATER)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		2.000.000,00
3.1.0.0.0	Despesas de Custeio		2.000.000,00
3.1.1.0.0	Pessoal		
3.1.1.1.1	Pessoal Civil	800.000,00	800.000,00
3.1.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	799.000,00	
3.1.1.1.1.02	Despesas Variáveis	1.000,00	
3.1.2.0.0	Material de Consumo		1.000.000,00
3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos	200.000,00	200.000,00
			2.000.000,00

Jat

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	PONTE	NATUREZA DA DESPESA	
				CATEGORIA	ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			8.000.000,00	
3.1.0.0	Despesas de Custeio			8.000.000,00	
3.1.1.0	Pessoal		2.000.000,00		
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.000.000,00			
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.999.000,00			
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	1.000,00			
3.1.2.0	Material de Consumo		1.000.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.000.000,00		
3.1.3.1	Remuneração dos Serviços Pessoais	100.000,00			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	900.000,00			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos			2.500.000,00	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente				
					10.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
				CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>133.000.000,00</u>
3.1.1.0	Pessoal			133.000.000,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	40.000.000,00	40.000.000,00	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	<u>40.000.000,00</u>		
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	33.999.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		70.000.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		23.000.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	13.000.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	10.000.000,00		
4.1.0.0	Investimentos			<u>113.867.750,00</u>
4.1.1.0	Obras e Instalações			105.867.750,00
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		30.000.000,00	
4.2.0.0	Inversões Financeiras		75.867.750,00	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		8.000.000,00	8.000.000,00

246.867.750,00

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

ÓRGÃO: 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	
				CATEGORIA	ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil				
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	8.010.000,00	8.010.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	10.000,00			
3.1.2.0	Material de Consumo	8.000.000,00			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		5.000.000,00		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		7.490.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	100.000,00			
3.2.0.0	Transferências Correntes	7.390.000,00			
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas				
3.2.3.1	Subvenções Sociais		1.000,00		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	1.000,00			
3.2.5.1	Inativos		100,00		
3.2.5.5	Salário Família	50,00			
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna	50,00			
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada		100,00		
3.2.8.0	Contribuição para Formação do Patrimônio do Serv.	100,00			
			8.000.000,00		
					8.001.200,00

[Handwritten signature]

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

ÓRGÃO: 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			50.050,00
4.2.0.0.0	Inversões financeiras			50.050,00
4.2.1.0.0	Aquisição de Imóveis		1.000,00	
4.2.5.0.0	Aquisição de títulos representativos de capital já integralizado		49.050,00	
				28.551.250,00

for

E S T A D O D O R I O G R A N D E D O S U L

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS									
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES					TOTAL	INVESTIMENTOS	DESPESAS	
	CUSTEIO		OUTRAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	IN				
	PESSOAL	OUTRAS						FIN	
CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES	13.800.000,00	400.000,00	-	-	14.200.000,00	-			
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.900.000,00	3.600.000,00	-	-	16.500.000,00	2.000.000,00			
ASSESSORIA JURÍDICA	800.000,00	200.000,00	-	-	1.000.000,00	-			
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	401.000,00	300.000,00	-	-	701.000,00	-			
FOMENTO	800.000,00	1.200.000,00	-	-	2.000.000,00	-			
SECRETARIA MUNTC.ADMINISTRAÇÃO	3.000.000,00	300.000,00	-	-	3.300.000,00	-			
SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS	6.000.000,00	2.000.000,00	-	-	8.000.000,00	2.500.000,00			
SECRETARIA MUNIC. EDUC. E SAÚDE	52.880.000,00	21.500.000,00	-	-	74.380.000,00	74.000.000,00		12.	
SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS	40.000.000,00	93.000.000,00	-	-	133.000.000,00	105.867.750,00		8.	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	8.010.000,00	12.490.000,00	8.001.200,00	-	28.501.200,00	-			
T O T A L	138.591.000,00	134.990.000,00	8.001.200,00	-	281.582.200,00	184.367.750,00		20.	

RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VILA FLORES

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO 1989 Anexo 02

		DESPESAS DE CAPITAL					
TRANSFERÊNCIAS		TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	TOTAL GERAL
CORRENTES							
-		14.200.000,00	-	-	-	-	14.200.000,00
-		16.500.000,00	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	18.500.000,00
-		1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00
-		701.000,00	-	-	-	-	701.000,00
-		2.000.000,00	-	-	-	-	2.000.000,00
-		3.300.000,00	-	-	-	-	3.300.000,00
-		8.000.000,00	2.500.000,00	-	-	2.500.000,00	10.500.000,00
-		74.380.000,00	74.000.000,00	12.000.000,00	-	86.000.000,00	160.380.000,00
-		133.000.000,00	105.867.750,00	8.000.000,00	-	113.867.750,00	246.867.750,00
8.001.200,00		28.501.200,00	-	50.050,00	-	50.050,00	28.551.250,00
8.001.200,00		281.582.200,00	184.367.750,00	20.050.050,00	-	204.417.800,00	486.000.000,00